

**DECRETO Nº 25.691/2012**

**SÚMULA:** “Nomeia os membros para compor a Junta Administrativa de recursos de Infrações – JARI de Araucária, e revoga o Decreto 23.808/2010”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 12458/12.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Araucária, os seguintes membros e respectivos suplentes:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:**

Titular: Jaime João Petruy – CPF: 850.273.759-72

Suplente: Érika Vanessa Kampa Ozório – CPF: 033.565.489-48

**II – Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito:**

Titular: Silvestre Mafra – CPF: 317.237.059-34

Suplente: Claudeci Fernandes – CPF: 583.524.229-87

**III – Representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo:**

Titular: Adriano Silveira de Castro – CPF: 454.536.759-34

Suplente: Edison Silvestre Piska – CPF: 835.501.199-68

**Art. 2º** - Fica nomeado como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Araucária o Sr. Jaime João Petruy.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 23.808/10.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal